



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 119/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

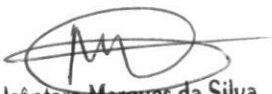
RESOLVE:

Art. 1 – Exonerar o Senhor **Diogo Valença Vitor**, portador do CPF 115.070.844-12 do Cargo em Comissão de Coordenador de Ensino a partir da presente data.

Art. 2 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 2024


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito